INDICAÇÃO N º 00519/2025
Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando à **Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ieda Chaves apoio para viabilizar a liberação de recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a custear a contratação de profissional habilitada para atendimento e implantação de métodos contraceptivos de longa duração no município de Guajará-Mirim/RO, em especial o Dispositivo Intrauterino Hormonal (SIU Mirena) e o implante contraceptivo subdérmico, (Chip).**

JUSTIFICATIVA

O Dispositivo Intrauterino (DIU) hormonal SIU (Mirena) é um método contraceptivo eficaz, seguro e de longa duração, que além de impedir a fecundação, libera hormônios de forma contínua, oferecendo vantagens no controle da natalidade e contribuindo para a saúde reprodutiva das mulheres. O implante contraceptivo subdérmico também é uma tecnologia moderna de planejamento familiar, consistindo em um pequeno bastonete flexível, inserido sob a pele do braço, que libera continuamente o hormônio, proporcionando proteção prolongada contra a gravidez, sem necessidade de administração diária.

Entretanto, ambos os métodos requerem profissional capacitado para sua implantação, e atualmente esse atendimento não está disponível de forma regular em nosso município, dificultando o acesso das mulheres a esses serviços essenciais de saúde. A destinação do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) possibilitará a contratação e manutenção de profissional habilitada, ampliando a oferta de atendimento, promovendo saúde, qualidade de vida e fortalecendo as políticas públicas de planejamento familiar em Guajará-Mirim/RO.

Guajará-Mirim (RO) 01 de Setembro de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA,
Vereador do PSD

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 01/09/2025 às 14:01, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **709335** e o código verificador **D828180F**.